PREFEITURA DE CUSTÓDIA
RECONSTRUINDO COM AMOR

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de 02/05/19 à 16/05/2019
ASSINATURA DO SERVIDOR MATRÍCULA Nº 2183-2

LEI Nº 1208/2019, DE 02 DE MAIO DE 2019

Dá-se o nome de **Rua Maria Aparecida dos Santos** à Rua Projetada, Localizada na a Quadra 283, por trás da Sub-Estação de Energia do Bairro da Rodoviária, em nossa cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2019 e Eu sanciono a presente **LEI:**

Art. 1º - Fica denominada, conforme croqui em anexo, **Rua Maria Aparecida dos Santos** à Rua Projetada, Localizada na a Quadra 283, por trás da Sub-Estação de Energia do Bairro da Rodoviária, em nossa cidade, e dá outras providências.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE CUSTÓDIA RECONSTRUINDO COM AMOR

Custódia, 02 de maio de 2019.

Emmanuel Fernandes de Freitas Gois
Prefeito Municipal

Emmanuel Fernandes de F. Gois
Prefeito

Scanned by CamScanner